



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 112/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 05/2021, de 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- * fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * fotocópia comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico

Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 05/2021 – Da Convocação.

451 - AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 04 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
141090	AMANDA CRISTINA CAVALCANTE NIELI	9.957.925-0	223º
141814	SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ	6.449.944-0	224º
141695	VALDIRENE DE OLIVEIRA SILVA	6.718.243-0	225º
141703	LUCIMARA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR	10.065.905-0	226º

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2022.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

Alexandre Faker Ribeiro
Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO			
DE	30	11	20
DE N.º	12542		
UBUARAMA	30	11	20
CARTÃO DE ATOS OFICIAIS			